



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA
Câmara Municipal
EDITAL
N.º 67 / 2014

- Luís Manuel Abreu de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, torna públicas, de acordo com as disposições do art.º 56 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Azambuja, realizada no dia 7 de Outubro de 2014. -

-----EXPEDIENTE-----

-----ORDEM DO DIA-----

---PROPOSTAS:-----

---1. Proposta Nº106 /P/2014 – Prorrogação do Período de Redução das Rendas dos Espaços Concessionados.-----

---A Proposta nº 106/P/2014 foi retirada.-----

---2. Proposta 104/P/2014 “Aquisição de Comunicações de Dados e de Voz Móveis” – Ajuste Direto através da CIMLT -----

--- o Senhor Presidente, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---“Considerando :-----

--- O teor da informação n.º 09/DAF/2014 de 22/09/2014, referente ao procedimento “Ajuste Direto para Aquisição de Comunicações de Dados e de Voz Móveis” através da CIMLT.-----

--- Que a assunção do compromisso plurianual para efeitos da alínea c) do n.º 6 da Lei 8/12, de 21 de Fevereiro e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, é da competência da Câmara Municipal, de acordo com a Proposta Nº 30-A/P/2013, aprovada em reunião da Câmara Municipal de 17/12/2013 e sessão de Assembleia Municipal de 03/01/2014.-----

---Proponho:-----

--- A ratificação do Despacho de 29 de setembro respeitante à autorização de assunção de compromisso plurianual referente à “Aquisição de Comunicações de Dados e de Voz Móveis” com o valor de € 5.161,26 ao qual acresce iva à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação 02/02.02.09.”-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 104/P/2014 foi aprovada por unanimidade.-----

---3. Proposta 105/P/2014 – Agrupamentos de Escolas do Município de Azambuja: material de desgaste e didático-----

---O Senhor Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---“Considerando:-----

--- a responsabilidade das autarquias no domínio da educação conforme desposto na alínea d) n.º2 do art.º 23 do anexo 1 à lei 75/2013 do 12 de setembro;-----

--- a importância da disponibilização de materiais didáticos de desgaste e software educativo;

--- as necessidades específicas na aquisição do material por parte de cada professor e a possibilidade de agilizar procedimentos;-----

--- a assunção do compromisso plurianual para efeitos da alínea c) do n.º 6 da Lei 8/12, de 21 de Fevereiro e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, é da competência da Câmara Municipal, de acordo com a Proposta Nº 30-A/P/2013, aprovada em reunião da Câmara Municipal de 17/12/2013 e sessão de Assembleia Municipal de 03/01/2014.-----

--- **Proponho:**-----
--- A atribuição da verba no valor de 50€ (cinquenta euros) por período letivo e por turma, do pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, destinada à aquisição de material de desgaste e didático, aos 3 Agrupamentos de Escolas do Município de Azambuja. "-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 105/P/2014 foi aprovada por unanimidade.-----

--- **4. Proposta 103/P/2014 – Isenção de Taxas: Junta de Freguesia de Vale do Paraíso**-----

---O Senhor Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---“Considerando:-----

--- que a Junta de Freguesia de Vale do Paraíso, solicitou á Câmara a isenção do pagamento das taxas devidas no montante de 137,98€ pela realização da vistoria ao recinto improvisado das Tasquinhas / Paraisabor 2014.-----

--- o evento promovido pela Junta de Freguesia se enquadra se enquadra no âmbito das atribuições das autarquias locais, designadamente nos domínios da cultura e tempos livres.-----

--- o disposto do nº 2 do artigo 6º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Município de Azambuja em vigor no Município prevê a possibilidade de a Câmara conceder a isenção do pagamento de taxas.-----

--- **Proponho:**-----

--- que a Câmara Municipal, face aos termos e fundamentação supra expostos delibere, nos termos e ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara de 3/9/2014 nos termos do qual autorizou isentar a Junta de Freguesia de Vale do Paraíso do pagamento das taxas devidas pela realização da vistoria no montante de 137,98€.”-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 103/P/2014 foi aprovada por unanimidade.-----

--- **5 - V Edição do AZB FairPlay:**-----

5.1 – Proposta Nº 6/VAA /2014– Valor da Inscrição-----

---O Senhor Vereador António Amaral apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---“Considerando:-----

--- Que é competência da Câmara Municipal de Azambuja apoiar e participar no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva e recreativa – cfr. al. u) do n.º 1 do art. 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;-----

--- a realização pelo Município da 5.ª edição dos Campeonatos Municipais AZB Fairplay, nas modalidades de Futebol 7, Ténis de Mesa, Futsal Jovem e Voleibol e outras cuja procura por parte do municípios assim o justifique;-----

--- O referido campeonato se inicia no princípio de Novembro coincidindo com o início da época desportiva, tal como tem acontecido em épocas anteriores.-----

--- **Proponho:**-----

---1. O pagamento, pelos atletas, da sua inscrição, que engloba o custo do respetivo seguro:

--- Inscrição por atleta na modalidade de Futebol 7 – 20 euros-----

--- Inscrição por atleta nas restantes modalidades – 5 euros-----

---2. Que com o objetivo de captar novos participantes para as modalidades de Ténis de Mesa, Futsal Jovem e Basquetebol, os atletas fiquem isentos de pagamento.-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 6/VAA/2014 foi aprovada por unanimidade.-----

--- **5.2 – Proposta Nº 7 /VAA /2014– Ajuste Direto para fornecimento de Serviços de Arbitragem, Acompanhamento Técnico dos Jogos, Equipamento e Troféus.**-----

---O Senhor Vereador António Amaral apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---“Considerando que:-----

--- prevê, em 2014, o início da V edição do Campeonato Amador AZB FairPlay – Futebol 7, ténis de mesa, futsal, basquetebol e outras;-----

---o município não dispõe de recursos humanos credenciados e com disponibilidade total para acompanhamento dos jogos;-----

--- que, a assunção do compromisso plurianual para efeitos da alínea c) do n.º 6 da Lei 8/12, de 21 de Fevereiro e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8

de Junho, é da competência da Câmara Municipal, de acordo com a Proposta Nº 30-A/P/2013, aprovada em reunião da Câmara Municipal de 17/12/2013 e sessão de Assembleia Municipal de 03/01/2014. -----

--- que o valor base do procedimento, 6.165,60 €, já inclui a redução remuneratória de 10% prevista no n.º1 do art.º 73 da Lei do Orçamento de Estado para 2014, revista pela Lei 75-A/2014, de 30 de setembro. -----

--- Propõe-se: -----

--- 1. A celebração de um ajuste direto, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro), para a aquisição de serviços de arbitragem, equipamento e acompanhamento técnico dos jogos, incluindo o fornecimento de troféus. -----

--- 2. Para esse efeito, com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, a abertura de procedimento de ajuste direto, com o seguinte preço base 6.165,60 €, valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação A.P. 070209, R.O. 03/020220, prevendo-se a seguinte repartição de encargos e respectivos compromissos plurianuais: -----

2014: 1.398,26 € -----

2015: 6.185,42 € -----

--- 3. Em último lugar, a aprovação das peças do procedimento correspondentes ao procedimento de contratação pública a realizar, juntos à presente Informação." -----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 7/VAA/2014 foi aprovada por unanimidade. -----

---6. INFORMAÇÕES-----

---6.1. Departamento Administrativo e Financeiro - Divisão Financeira – Contabilidade – Resumo da Execução Orçamental - Período de 1/1/2014 a 30/9/2014 -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

---6.2. Departamento Administrativo e Financeiro – Divisão Financeira – Aprovisionamento--- Adjudicações de Bens e Serviços de valor ≥ 25.000 Euros – Período de 19/9/2014 a 2/10/2014 -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

---6.3. Departamento Administrativo e Financeiro – Divisão Financeira – Inf. Nº 12 /P/DAF/2014 – Modificação ao Orçamento. -----

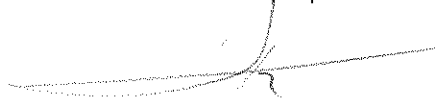
--- A Câmara tomou conhecimento. -----

---6.4 Divisão de Urbanismo – Despachos do mês de Setembro. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

---Departamento Administrativo e Financeiro 8 de Outubro de 2014. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja



Luís Manuel Abreu de Sousa